



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Maximiliano de Almeida/RS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de óleo lubrificante e graxa, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Administração Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, conforme itens abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Óleo Lubrificante 15 w 40 API C14	1.800 LT
Óleo Lubrificante 10 w	1.000 LT
Óleo Lubrificante 10 w 30	800 LT
Óleo lubrificante 68	600 LT
Óleo lubrificante Hidráulico HD46	600 LT
Graxa para Rolamento Sabão Delitio	1.000 kg

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A aquisição dos itens dispostos acima é essencial para a manutenção e operação de equipamentos e maquinários utilizados nas atividades municipais.

Necessidade Operacional

Os itens listados são críticos para o funcionamento adequado e eficiente de nossa frota de máquinas e veículos, garantindo o desempenho e a longevidade dos equipamentos. A falta de óleos lubrificantes e graxas adequadas pode resultar em falhas mecânicas, comprometendo a execução de nossas atividades e, consequentemente, os serviços prestados à população.

Manutenção da Produtividade

A utilização de lubrificantes de qualidade assegura a continuidade das operações sem interrupções por manutenção corretiva. Isso se reflete diretamente na produtividade e eficiência operacional, minimizando paradas indesejadas e os custos associados.

Qualidade dos Produtos

A escolha de produtos é fundamental para atender a normas e padrões de segurança. O fornecimento de lubrificantes que atendam às especificações técnicas requisitadas contribui para a durabilidade e a eficiência dos equipamentos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O Plano Anual de Contratações está em elaboração para o próximo exercício de 2026 e o serviço irá fazer parte daquele.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – A empresa contratada deverá disponibilizar os produtos conforme a necessidade da Administração, respeitando os quantitativos solicitados e efetuando a entrega no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação formal ou autorização de fornecimento emitida pelo Município de Maximiliano de Almeida/RS;



II - Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

III - O licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter os licitantes fornecidos satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objetivo desta licitação;

IV - O produto ofertado também deverá possuir Certificação de Qualidade ISO 9001, devendo o licitante apresentar documento válido e vigente que comprove tal certificação, emitido por organismo certificador competente;

V - Todos os produtos deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, com embalagens originais, lacradas, com rótulos legíveis e dentro do prazo de validade;

VI - O transporte e a entrega dos produtos serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal;

VII - A entrega dos materiais deverá ser feita no local de acordo com a solicitação/autorização de compra ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos a serem adquiridos foram feitos com base nas aquisições em anos anteriores, considerando ainda que se trata de registro de preços, procedimento que não obriga a administração na aquisição dos produtos. As quantidades seguem relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	Óleo Lubrificante 15 w 40 API C14	1.800 LT
02	Óleo Lubrificante 10 w	1.000 LT



03	Óleo Lubrificante 10 w 30	800 LT
04	Óleo lubrificante 68	600 LT
05	Óleo lubrificante Hidráulico HD46	600 LT
06	Graxa para Rolamento Sabão De litio	1.000 kg

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à demanda da Administração Municipal de Maximiliano de Almeida/RS quanto ao fornecimento de óleos lubrificantes e graxas para manutenção da frota, existem diversas alternativas disponíveis no mercado, que podem ser agrupadas da seguinte forma:

1. **Compra direta em estabelecimentos locais ou regionais:**

Consiste na aquisição pontual dos produtos em autopeças, postos de combustíveis ou revendas especializadas. Embora seja uma alternativa viável para emergências, não é recomendada como solução permanente, pois pode resultar em preços mais elevados, ausência de padronização dos produtos e falta de garantia de fornecimento contínuo.

2. **Contratação de empresa especializada via processo licitatório:**

Essa é a alternativa mais vantajosa sob o ponto de vista da administração pública, pois permite a seleção da proposta mais econômica e tecnicamente adequada. A contratação por meio de licitação garante:

- Padronização dos insumos,
- Melhor planejamento de estoque e consumo,
- Segurança jurídica e controle orçamentário,
- Condições previamente pactuadas (preço, prazo, qualidade).

3. **Adesão a atas de registro de preços (carona):**

Trata-se da possibilidade de aproveitar atas já existentes em outros entes públicos, desde que haja compatibilidade de objeto e vantajosidade comprovada. No entanto, essa



alternativa depende da disponibilidade de atas vigentes e da anuência do órgão gerenciador.

4. Aquisição por meio de consórcios públicos:

Alguns municípios optam por integrar consórcios intermunicipais para aquisição compartilhada de bens e serviços. Embora seja uma alternativa economicamente interessante, nem sempre está disponível ou estruturada para esse tipo de fornecimento específico.

Considerando a demanda contínua e variável por óleo lubrificante e graxa para a manutenção da frota municipal, bem como a necessidade de padronização, economia e agilidade no fornecimento, recomenda-se a contratação de empresa especializada por meio de licitação na modalidade Pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

Essa forma de contratação permite ampla concorrência, flexibilidade no atendimento conforme demanda, melhor controle orçamentário e respeito aos princípios da administração pública, sendo a alternativa mais vantajosa para o Município de Maximiliano de Almeida/RS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários estimados para a contratação, assim como os valores totais correspondentes, estão detalhados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Óleo Lubrificante 15 w 40 API C14	1.800 LT	19,50	35.100,00
02	Óleo Lubrificante 10 w	1.000 LT	28,00	28.000,00
03	Óleo Lubrificante 10 w 30	800 LT	23,50	18.800,00
04	Óleo lubrificante 68	600 LT	18,90	11.340,00
05	Óleo lubrificante Hidráulico HD46	600 LT	19,50	11.700,00



06	Graxa para Rolamento Sabão De litio	1.000 kg	30,00	30.000,00
Valor total R\$:				134.940,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de Maximiliano de Almeida/RS quanto ao fornecimento sob demanda de óleo lubrificante e graxa, utilizados nas atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos pertencentes ao município.

A frota municipal, composta por veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos diversos, é essencial para a prestação contínua e eficiente de serviços públicos nas áreas de infraestrutura, transporte escolar, saúde, agricultura, saneamento, entre outros. O uso constante desses ativos demanda um plano de manutenção regular, sendo o fornecimento de lubrificantes e graxas fator crítico para o bom desempenho e prolongamento da vida útil dos mesmos.

Assim, a contratação de empresa especializada, que disponha de capacidade técnica e logística para fornecer produtos de qualidade dentro das especificações exigidas, visa garantir:

- Disponibilidade contínua de materiais, conforme a demanda da Administração, evitando interrupções nos serviços públicos por falta de insumos;
- Conformidade técnica dos produtos, assegurando que os óleos e graxas estejam em conformidade com as recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas;
- Racionalização de custos de manutenção, prevenindo falhas mecânicas e reduzindo a necessidade de reparos corretivos mais onerosos;
- Atendimento ágil e eficiente, respeitando os prazos estipulados e possibilitando o rápido restabelecimento da frota quando necessário.



A contratação será realizada por meio de fornecimento parcelado, conforme a necessidade identificada pelos setores competentes da Administração Municipal, assegurando maior controle orçamentário e adequação à realidade de consumo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação (divisão em itens), com vistas à ampliação da competição e a consequente busca da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, quando técnica e economicamente viáveis, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei no 14.133/2021, que dispõe o princípio do parcelamento.

Na aplicação deste princípio, o parágrafo 1º do art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, o dever de buscar a ampliação da competição e o de evitar a concentração de mercado.

Considerando que os itens a serem contratados comportam o parcelamento causando economicidade a administração pública, opta-se, na presente contratação, por utilizar o parcelamento dos itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de óleo lubrificante e graxa, a Administração Municipal de Maximiliano de Almeida/RS pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Garantir o abastecimento contínuo e adequado de lubrificantes e graxas para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal;
2. Assegurar o pleno funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos, evitando paralisações nos serviços públicos essenciais;
3. Prolongar a vida útil da frota, reduzindo custos com manutenções corretivas mais complexas e substituições prematuras de peças;



4. Padronizar os produtos utilizados, garantindo qualidade técnica e compatibilidade com as recomendações dos fabricantes;
5. Otimizar os recursos públicos, por meio de aquisição planejada e conforme necessidade, com base em preços competitivos obtidos por licitação;
6. Aumentar a eficiência operacional dos setores que utilizam a frota, como saúde, educação, obras e agricultura.

10. PROVIDÊNCIAS EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS

Em caso de intercorrências no fornecimento dos produtos contratados — tais como atraso na entrega, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas, descumprimento das condições pactuadas ou qualquer falha na execução contratual — serão adotadas as seguintes providências:

1. Notificação formal da empresa contratada, solicitando esclarecimentos e a imediata regularização da situação;
2. Aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, conforme a gravidade da infração, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações ou declaração de inidoneidade;
3. Registro da ocorrência em ata e no sistema de gestão de contratos, para fins de controle e tomada de decisão;
4. Substituição imediata do produto fornecido com defeito ou fora do padrão, sem ônus adicional para a Administração;
5. Rescisão contratual, nos casos de descumprimento grave ou reiterado, com eventual convocação da empresa remanescente, se houver, ou abertura de novo processo licitatório;

Essas medidas visam assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento, preservando o interesse público e os princípios da administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação desta proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais

O uso de óleos lubrificantes e graxas, se não for feito com cuidado, pode causar alguns impactos ao meio ambiente, como:

- Contaminação do solo e da água, caso os produtos sejam derramados ou descartados de forma incorreta;
- Danos à natureza, já que esses produtos contêm substâncias tóxicas;
- Geração de resíduos perigosos, que precisam de tratamento e descarte especial.

Como Evitar Esses Problemas



Para evitar esses impactos, é importante que:

- Os produtos sejam armazenados corretamente;
- O óleo usado seja entregue a empresas autorizadas para reciclagem ou descarte;
- As equipes saibam como manusear e descartar os resíduos de forma segura;
- A Prefeitura fiscalize se tudo está sendo feito conforme a lei ambiental.

Se forem seguidas as orientações corretas, os impactos ambientais dessa contratação podem ser evitados. O importante é garantir o uso responsável dos produtos e o descarte adequado dos resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Maximiliano de Almeida/RS, 01 de julho de 2025.

Secretaria de Obras